



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210608, REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020-PE.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210608 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA TRISTAO GONÇALVES, 275, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.285.246/0001-73, representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 786.663.503-00, residente na AV. MANOEL LEMOS, 1095, e do outro lado Empresa IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tristão Gonçalves nº 519, Centro, Jaguaratama-CE, CEP 63480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.002.125/0001-32, por seu representante legal, Sr(a). MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA, portador do CPF 171.504.423-15, resolvem firmar o aditivo referente ao contrato Nº 20210608, decorrente de processo de Pregão Eletrônico Nº 048/2020-PE e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL

O objeto contratual pertinente a Pregão Eletrônico Nº 048/2020-PE, o presente termo aditivo acresceu o quantitativo dos itens especificado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	PROG.	QUANT. INICIAL	QUANT. REDUZIDA.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
REFEIÇÃO - Marca: PROPRIA - SUCOS(MANGA, GOIABA, MARACUJÁ, CAJU, CAJÁ) OU REFRIGERANTES EM COPOS DE VIDRO DE 200ML, SOBREMESAS DIVERSAS, ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA OU COZIDA, PAÇOCA, CARNE AO MOLHO, FRANGO AO MOLHO. OS ITENS DEVERÃO SER POSTOS A MESA EM REFRATÁRIOS DE VIDRO, (TRAVESSAS, SUQUEIRAS) ACOMPANHADOS DE PRATOS DE LOUÇA E TALHERES EM INOX	UND	2.024	350	200	15,89	3.178,00
	UND	2.026	1.200	200	15,89	3.178,00
	UND	2.028	100	100	15,89	1.589,00

Valor Total do Aditivo reduzido R\$: 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta cinco reais), referente a um aumento nos quantitativos do item especificado.



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Ao compulsar os quantitativos oriundos do pregão 048/2020 - PE, destinado a suprir necessidades em alimentação pronta, se faz oportuno destacar que o exercício financeiro de 2021 se pronuncia como um ano em que permanecerá as restrições de natureza fiscal e financeira aos municípios Brasileiros, sobretudo aquelas relacionadas a arrecadação dos impostos gerados pela economia em estado de recessão como o que ora vivenciamos.

Neste diapasão, não é de bom alvitre que em face da austeridade econômica dos tempos atuais, que nos impõe uma postura conservadora no tocante as despesas diversas, se contrate tais serviços em quantidades muito acima das praticadas no exercício que findou.

Assim sendo, assiste razão em efetuar aditamento contratual visando a redução dos quantitativos consignados do presente pregão.

Isto posto, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser a redução do objeto contratual, na proporção do quantitativo, uma prerrogativa da Administração, que pode impô-lo ao contratado na vigência do ajuste, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firmam presentes aditivos contratuais em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Jaguaretama - Ceará, 15 de Janeiro de 2021

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**IRAINÉ SARAIVA LIMA 60372755305**  
MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHA  
**CONTRATADO**

### Testemunhas:

1- Nome: Jaguina Rosa da Silva Loupes  
CPF: 636.284.223-53

2- Nome: Lara Patrícia Ramos Pizoto  
CPF: 069.363.673-06